

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 597/2016

PROTOCOLO: 1476961

INTERESSADO: DEVS/SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Contrato nº 309, provenientes do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2015 e a Ata de Registro de Preços nº 152/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DA CATEGORIA INJETÁVEL, DESCARTADORES PERFURO CORTANTE, TERMÔMETROS E ABSORVENTES**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1476961**, referente resultado da análise da Minuta do Contrato nº 309, provenientes do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 152/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DA CATEGORIA INJETÁVEL, DESCARTADORES PERFURO CORTANTE, TERMÔMETROS E ABSORVENTES**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental da Minuta do contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	CONTRATO
GUIBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 01.399.246/0001-40	MINUTA DO CONTRATO Nº 309/2016, COM VALOR POR EXTENSO NO TOTAL R\$ 35.600,00

Foram devidamente analisadas através do Parecer Jurídico nº 1070/2016 manifestando-se favorável ao termo da Minuta.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT - CONTRATOS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 04 de julho de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.